



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII • EDIÇÃO Nº 1.036 • QUINTA-FEIRA • 04 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.02.010.001-REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de veículos tipo ambulâncias e de transporte de passageiros, especificados nos itens 01 e 02 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jose do Mipibu/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos provenientes da Proposta nº 12268.029000/1180-06, Portaria nº 1.533/2018 e da Proposta nº 12268.029000/1170-02, Portaria nº 3.474/2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 003/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 357.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega dos veículos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.009.10.301.1008.1071 – CONV. MIN. SAÚDE/PMLG – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 22003, 02.009.10.301.1008.1183 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 21101, VALOR QUE FOI SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES Nº 02.009.10.302.1008.1075 – CONV. SESAP – RN/PMLG – MANUTENÇÃO SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS - FONTE Nº 22001 E 02.010.04.451.2003.1169 – CONST. DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 99002, ATRAVÉS DE DECRETO EXECUTIVO Nº 173/2018, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Outubro de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Carlos André Cosme França – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.10.02.010.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de veículo tipo ambulância especificado no item 03 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 010/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jose do Mipibu/RN, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos provenientes da Portaria nº 3.673/2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 e da Ata de Registro de Preços nº 010/2018, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 003/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela de acordo com a entrega dos veículos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.009.10.301.1008.1071 – CONV. MIN. SAÚDE/PMLG – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 22003, 02.009.10.301.1008.1183 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 21101, VALOR QUE FOI SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES Nº 02.009.10.302.1008.1075 – CONV. SESAP – RN/PMLG – MANUTENÇÃO SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS - FONTE Nº 22001 E 02.010.04.451.2003.1169 – CONST. DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 99002, ATRAVÉS DE DECRETO EXECUTIVO Nº 173/2018, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de Outubro de 2018.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Ana Lucia de Matos Almeida França – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018- EXTRATO DE CONTRATO-ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial dos Municípios <https://jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br/wp-content/uploads/2018/09/ANO-XIII-%E2%80%93-EDI%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-1.029-%E2%80%93-LU%C3%8DS-GOMES-RN-QUINTA-FEIRA-20-DE-SETEMBRO-DE-2018.pdf>, no dia 20 DE SETEMBRO DE 2018, referente ao SERVIÇO, IN LOCO, DE CONserto DE GELADEIRA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMUNICA aos interessados, a retificação do referido Extrato, de forma que, onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2018; leia-se: "DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2018. As demais clausulas permanecem inalteradas.

Luís Gomes/RN 04 de outubro de 2018

MARIA GERUSA DA SILVA
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Luís Gomes: CNPJ 08.357.600/0001-13
Prefeita: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Municipal de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000
Endereço Eletrônico: www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial
E-mail: doluisgomes@gmail.com